



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

Moção nº. 01/2023/CMVPB

MOÇÃO DE APOIO AO SETOR VITIVINÍCOLA, EM FACE DAS IMPOSIÇÕES DETERMINADAS PELO PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRARAM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) E À FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS VINÍCOLAS DO RS (FECOVINHO), AVALIZADO PELO GOVERNO DO ESTADO.

O Presidente e os Vereadores dessa Casa Legislativa submetem ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, nos termos do Artigo 146, Seção “V” do Regimento Interno, a presente Moção de Apoio ao Setor Vitivinícola.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância mencionar que a força econômica e turística das serra gaúcha é o setor vitivinícola.

Dito isso e frente ao pacto pela adoção de boas práticas trabalhistas na Vitivinicultura do Rio Grande do Sul realizado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e à Federação das Cooperativas Vinícolas do RS (Fecovinho), com objetivo de evitar novas polêmicas oriundas envolvendo trabalho análogo de escravo ocorrido em 2023.

Portanto, solicitamos sensibilidade e bom senso do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) quanto a fiscalização e aplicação das normas vigentes aos vitivinicultores da nossa região, uma vez que trabalham em regime de economia familiar, não podendo serem punidos por atos jamais por eles cometidos.



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

Por fim, requeremos que após aprovação da presente moção seja encaminhada aos órgãos do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e à Federação das Cooperativas Vinícolas do RS (FECOVINHO).

Certos do atendimento, reiteramos votos de estima e apreço!

Pinto Bandeira, 07 de julho de 2023.

DEONILDO JOÃO FOLADOR ANGHEBEN

VEREADOR

VALDIR ANTÔNIO COGHETTO

VEREADOR

CESAR AUGUSTO TUMELERO

VEREADOR

CRISLEI BALESTRIN FACHIN

VEREADORA

JOSÉ MARIA PAVAN

VEREADOR

LUCIANE PICHLER ARCARI

VEREADORA

ALINE TUMELERO DE TONI

VEREADORA

MARIA INÊS PAGNO

VEREADORA

ADAIR RIZZARDO

VEREADOR